

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



À DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NESTA

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Maranhão, de acordo com o CONVÊNIO Nº910786/2021.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Valor estimado: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Secretaria Municipal de de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, em 20 de outubro de 2022.

Hecy 80 mes da Silva Valdecy Gomes da Silva

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito CPF: 376.189.373-53.

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Process: 040903 2031 Fis.: 230 Rubrica: ©

Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA CNPJ: 01.611.400/0001-04

Memorando

Em, 20 de outubro de 2022.

Ao Sr.

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito Valdecy Gomes da Silva Nesta,

Assunto: DESPACHO DE DOTAÇÃO.

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Dotação Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA

| 02 Poder Executivo | | | |
|---------------------------------|--|--|--|
| 0209 - Sec. Mun. de Obras, | | | |
| Urban, Transp. Trâns. | | | |
| 17.511.0019.1.029 Construção, | | | |
| Recuperação de Estrada Vicinal, | | | |
| Pont/Bueiros. | | | |
| 4.4.90.51.00 - Obras e | | | |
| Instalações | | | |
| 01500000000 - Recursos Não | | | |
| vinculados de impostos. | | | |
| | | | |

Valor Total: 960.000,00

| | Valor | Não Reford | çado: | | | |
|---|-------|------------|----------|---------|--------------|---|
| İ | Valor | Reforçado | mediante | Credito | Suplementar: | X |

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

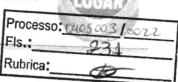
Atenciosamente

Brunno Lima Ribeiro Técnico Contábil CRC MA N°014816/0-7



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, o Sr. BRUNNO LIMA RIBEIRO, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de ASSESSOR CONTÁBIL – GABINETE DO PREFEITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

> O Palaignio I O En 5 695 CCEEBT 14 0 202 F 35 38 mgil 75 61 FEC R O onsotte em

CCEEBTV10HDLE42.

55:38. Ato 13:18 Total Rs 5.12

EC RS 0.13 FADEP RS 0.18 FEMP

Telem https://www.selo.tima.lus.br

E-mail: prefeitura. municipiobomiugan



DOM

Processo: 0405003 120 22
Fls.: 732

ESTADO DO MARAN<mark>HÃO:</mark>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

<u>Art. 1</u>° - Nomear, o Sr: <u>ALAN TORRES GONÇALVES</u>, CPF: 607.770.463-69 e RG: 041829142011 SESP/MA, para exercer o Cargo de **GESTOR DE CONTRATOS - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

| Marlene | Silva | Miranda |
|----------|-------|---------|
| Prefeita | Munic | cipal |

PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, o Sr: BRUNNO LIMA RIBEIRO, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de ASSESSOR CONTÁBIL - GABINETE DO PREFEITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CNPJ: 14.528.815/0001-52
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828





DOM

Processo: 0405003 12022
Fls.: 233
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 024/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

<u>Art. 1</u>° - Nomear, a Sra: <u>CRISTIANE ARAUJO DE SOUSA</u>, CPF: 609.928.413.30 e RG: 043862822011-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 025/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Bom Lugar CNPJ: 14.528.815/0001-52 www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828

